

RESOLUÇÃO Nº 002

FICA DESIGNADO O DIA 09 DE MARÇO DE 2020, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE QUE CONCEDE O TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ” E/OU “MULHER DESTAQUE” DO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.825/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDERSON RAMOS SAGGIORATO, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2020 foi aprovado por Unanimidade e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica designado o dia 09 de Março de 2020, às 18 horas e 30 minutos, a data para a realização da Sessão Solene que concede título de “MULHER CIDADÃ” e/ou “MULHER DESTAQUE” do Município de Novo Barreiro/RS, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.825/2020, junto ao CTG Cancela da Palmeira.

Art. 2º - As despesas decorrentes do referido evento serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, de acordo com o determinado na Lei Municipal nº 1.825/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro RS, 13 de Fevereiro de 2020.

Anderson Ramos Saggiorato
Presidente do Legislativo Municipal

Marcia Raquel Rodrigues Presotto
1º Secretária